



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI Nº 671/2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
96 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	45.000,00
97 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	3.500,00
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		
127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	6.000,00
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101.100101.02.01.00.00 - RECURSOS DO FUNDEB 60% EXERC ANT	70.000,00
<b>2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>		
214 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	6.500,00
234 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	2.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
261 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.000,00
262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	90.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
374 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	140.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

375 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO</b>		
421 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
422 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
431 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	3.000,00
<b>2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS</b>		
463 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	7.000,00
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>		
491 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
492 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.000,00
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO</b>		
502 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	500,00
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>		
532 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.500,00
542 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	145.000,00
<b>2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
545 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
546 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.000,00
<b>2.092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO</b>		
582 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.500,00
Soma Suplementações		937.000,00

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 937.000,00 (Novecentos e trinta e sete mil reais), correspondente a I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 460.400,00 (quatrocentos e sessenta mil, e quatrocentos reais), e o valor de R\$ 476.600,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	25.000,00
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
15 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.500,00
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
25 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSESSORIA DO PODER EXECUTIVO</b>		
44 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRESCER MELHOR</b>		
77 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	5.900,00
84 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	2.700,00
78 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	9.900,00
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE</b>		
186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>		
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	76.000,00
<b>2.204 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>		
215 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
217 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
218 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
219 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	18.000,00
221 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
<b>2.207 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
225 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	4.900,00
226 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
<b>2.211 - FORTALECIMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS</b>		
241 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	21.000,00
<b>2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
243 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
<b>2.215 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>		
252 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	5.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

254 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.950,00
255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.950,00
<b>2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS</b>		
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
257 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	1.900,00
259 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	24.900,00
<b>2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	9.900,00
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA</b>		
390 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
391 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.900,00
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>		
473 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
474 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.450,00
Soma Reduções		460.400,00

## II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R\$ 476.600,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 476.600,00
Soma Total			R\$ 937.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 24 do mês de novembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal